

RESOLUÇÃO Nº 230 DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Andressa Barbara Proença da Silva Pinto **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Carolina Lima Ferreira **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Caroline Ravazio Estrela Pereira **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Fernanda Jardim Vieira **(Comodoro)** – Membro Efetivo
Flavia Karolina Sales Almeida **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Gabriel Novis Neves Neto **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Jose Roberto Nascimento Batista **(Pontes e Lacerda)** – Membro Efetivo
Luiz Inácio Mallmann Batista **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Marina Bonjour Machado **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Rayza Eduarda Martins de Siqueira **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Vitória Leme Magalhães **(Cuiabá)** – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 11 de abril de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro